



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Raimunda de Jesus Ferreira
Técnico Administrativo
Secretária Geral
Matrícula 21037

PORTARIA CNMP-SG Nº 83, DE 05 DE JULHO DE 2013.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 111, de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22.484, e **DANIEL YOSHIMITSU KUWAE**, matrícula 20.781, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 052/2012 firmado com a empresa **PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME.**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, pela CONTRATADA, de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, com mão-de-obra residente e eventual, a serem executados de forma contínua, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP